



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RIO, 09.05.2014

**FAX N.º 151 /14 – 1<sup>a</sup> CD**

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 05 de maio do corrente, decidiu:

- Por unanimidade de votos, aplicar pena de advertência ao atleta Carlos Alberto Gomes de Jesus, do Goiás EC, atualmente, no Botafogo de Futebol e Regatas, face a desclassificação do Art. 254 para o Art. 250§2º ambos do CBJD.- Proc. 033/2014-1<sup>a</sup> CD

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente.

Antônio de Almeida Lu

Secretario

O expediente nº 123/14  
9/4/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000  
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail [stjd@cbf.com.br](mailto:stjd@cbf.com.br)

Hora de recepção Mai. 9. 2014 3:49PM Nº. 3357